



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza e higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério.

2. DO OBJETIVO

2.1. Manter o nível do estoque do almoxarifado, por um período de aproximadamente 04 (quatro) meses, visando o atendimento das necessidades deste Poder Legislativo.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Suprir prontamente às necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Vila Valério, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, haja vista que o setor competente identificou que alguns produtos já estão em vias de acabar e precisam ser repostos.

3.2. Destacamos, ainda, que a falta ou escassez dos itens de alimentação, limpeza e higiene impactam diretamente nas atividades, comprometendo o pleno funcionamento desta Casa de Leis.

3.3. No tocante à quantidade a ser adquirida, justificamos que o Poder Legislativo Valerense funciona em um imóvel locado, o qual não possui espaço suficiente para armazenar uma quantidade maior de produtos.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. As especificações e quantidades dos itens constam no ANEXO I deste Termo de Referência.

5. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A entrega dos produtos será em parcela única e deverá ser efetuada na Sede da Câmara Municipal, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, Vila Valério-ES, no horário das 11h às 17h, de segunda à quinta-feira e das 07h às 12h na sexta-feira;

5.2. Os produtos deverão ser entregues nas mesmas marcas indicadas na proposta de preços vencedora ou de qualidade e rendimento equivalentes, conforme as especificações deste Termo de Referência;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.3. Os produtos a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ANVISA e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes.

5.4. Os produtos entregues deverão ser novos, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

5.5. Os produtos entregues deverão apresentar qualidade e rendimento de forma similar ao das marcas mais conhecidas do mercado;

5.6. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações como nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote, prazo de validade, peso líquido e recomendações para armazenagem;

5.7. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

5.8. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

5.9. A Administração poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei nº 8.666/1993;

5.10. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;

6.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio;

6.3. O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.4. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

6.5. O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

6.6. Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;

6.7. O recebimento definitivo não isenta a empresa de reponsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;

6.8. Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado;

6.9. O aceite do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

6.10. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

7.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CMVIVA;

7.3. Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para entrega dos mesmos;

7.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

7.5. Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos;

7.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.7. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

8.2. Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do (s) produto(s), sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega;

8.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

8.4. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

8.5. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

8.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

8.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

a) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de: não atendimento do prazo de assinatura do contrato; descumprimento do prazo estipulado para a retirada da Autorização de Fornecimento; no atraso quanto ao prazo de entrega dos produtos ou pela recusa em fornecer o objeto desta contratação, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: **M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;**

b) impedimento do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Vila Valério por um período de até 2 (anos) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso;

c) a aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

9.2. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Vila Valério após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.3. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

9.4. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, por meio de transferência bancária para conta corrente da empresa contratada, até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da NOTA FISCAL ELETRÔNICA devidamente discriminada e dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos, desde que não haja fato impeditivo para o pagamento;

10.2. Ocorrendo erro na apresentação das Faturas/Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à CONTRATADA para retificar, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação das Faturas/Notas Fiscais devidamente retificadas;

10.3. A CMVIVA poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

11 . DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

33903000000 – Material de Consumo – Ficha 08

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A elaboração deste Termo de Referência competiu ao Departamento de Almoxarifado e Patrimônio.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 06 de janeiro de 2023.

GILIARDI THOMAZ

Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÁXIMA
01	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar cristal especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos, superpeneirado, cor branca, acondicionado em pacotes plásticos (polietileno) transparentes (devidamente rotulados); Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega. Referência de qualidade: ALCON.	KG	30
02	ÁLCOOL LÍQUIDO - álcool etílico hidratado 70% INPM, antisséptico, ação germicida e bactericida, para higienização das mãos e superfícies; embalagem plástica contendo 1000 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega. Referência de qualidade: SAFRA.	FRASCO	12
03	BISCOITO – biscoito água e gergelim composto dos seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, extrato de malte, sal, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio; embalagem contendo 240 gramas. Referência de qualidade: PIRAQUÊ.	PCT	50
04	CAFÉ EM PÓ - Café com aspecto homogêneo, torrado e moído, de primeira qualidade, composto de: 100% arábica - Bebida: Dura - Aroma: Intenso - Moagem: Fina - Ponto de Torra: média - Acondicionamento: empacotado em vácuo puro, em pacotes de 500 gramas. Validade mínima: 10 meses, a contar da data de entrega, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, bem como Símbolo de Qualidade Superior ou Gourmet e Selo de Pureza ABIC. Referência de qualidade: TRÊS CORAÇÕES.	PCT	40
05	COADOR DE CAFÉ - Material em algodão na cor branca, com cabo plástico, medindo 100mm de diâmetro. Referência de qualidade: MERIDIANO.	UN	02



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06	COPO DESCARTÁVEL 100X200 ML - confeccionado em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 200 ml, pesando no mínimo 2,2 gramas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002); embalados em sacos plásticos (pacotes) com 100 unidades. Referência de Qualidade: COPOBRAS.	PCT	15
07	COLORO EM GEL - desinfetante multiuso à base de cloro, consistência em gel, para limpeza e desinfecção. Princípio ativo: hipoclorito de sódio 2,86% p/p (*) como cloro ativo. Princípio ativo, tensoativos aniônicos (ácido láurico, lauril éter sulfato de sódio), tensoativo anfótero (óxido de amina), estabilizantes, agente de controle de ph, corante, fragrância e água. (*) podendo chegar até 14,429% p/p de cloro ativo ao final do prazo de validade, sem comprometer a eficácia antimicrobiana do produto, embalagem com bico dosador contendo 700 ml, referência de qualidade: VIM	FRASCO	08
08	DESINFETANTE LÍQUIDO - composição germicida e bactericida à base de Alquil Dimetil Benzil Amônio, cloreto de Didecil Dimetilamônia, Tensoativo Catiônico, Emulsificante, Sequestrante, Acidificantes, Conservantes, Fragrância, Corante e Água, acondicionado em frasco de 500 ml. Referência de Qualidade: Bombril ou similar.	FRASCO	08
09	ESCOVA DE MADEIRA MULTIUSO – base de madeira (pinus) com formato oval e cerdas de polipropileno resistentes e duráveis. Referência de Qualidade:CONDOR	UN	01
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Composição das esponjas: aço carbono; acondicionadas em pacotes plásticos com peso mínimo de 60 gramas, com no mínimo 8 unidades cada; validade mínima: 02 anos a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: BOMBRIL.	PCT	03
11	FILTRO PARA CAFÉ - Produto confeccionado em 100% polipropileno, nº 103 - tamanho G, lavável, não perecível, compatível com cafeteira elétrica, caixa com 30 unidades. Referência de Qualidade: Meridiano, similar ou de melhor qualidade.	CX	10



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12	GUARDANAPO - Guardanapo de papel, com fibras 100% naturais, papel gofrado contínuo, com rigoroso controle microbiológico, folhas simples, macio, na cor extra branco, absorvente, resistente a úmido, tamanho de mínimo de 22 x 23 cm, acondicionados em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas. Referência de Qualidade: SANTEPEL.	PCT	20
13	LEITE EM PÓ - Leite em pó integral instantâneo; produto obtido pó desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branca amarelada; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído, embalado em latas com 380 g do produto, validade 06 meses a partir da data da entrega. Referência de qualidade: NINHO.	LATA	20
14	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA - confeccionada em látex natural anatômica, acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos, embalagem com 01 par, tamanho M. Referência de qualidade: MUCAMBO.	UN	06
15	PAPEL TOALHA - Papel toalha interfolhado, folhas simples, produzido com 100% fibras virgem, não reciclado, na cor extra-branca, com alto poder de absorção, medindo de 20 a 21 cm de largura (lado não dobrado) x no mínimo 22,5 cm do lado dobrado (mínimo 1 dobra), acondicionados em embalagens de papelão contendo 1000 gramas. Referência de Qualidade: FLEXPEL ou similar.	PCT	20
16	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - confeccionado em microfibra; 80% Poliéster, 20% Poliamida; Tamanho: 30cm x 29cm; Características: suave, forte absorção de água, durável; cores variadas.	UN	05
17	PANO DE PRATO DECORADO – confeccionado em tecido 100% algodão (saco alvejado), estampas variadas, com medidas iguais ou superiores a 68 cm de comprimento por 40 cm de largura.	UN	06



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18	PAPEL HIGIÊNICO - Composição: 100% fibras naturais; folha dupla; picotado, texturizado, cor branca; acondicionado em embalagens contendo 12 rolos de 30mx10cm. Referência de qualidade: CARINHO.	PCT	06
19	REFRIGERANTE 2000 ML - SABOR COLA - Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural; acondicionado em embalagens plásticas de 2000 ml; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Referência de qualidade: COCA-COLA.	UN	15
20	RODO PLÁSTICO - confeccionado em material plástico, medindo aproximadamente 40 cm, borracha dupla em EVA; cabo de madeira ou aço rosqueável; Referência de qualidade: Condor.	UN	01
21	RODO PLÁSTICO GRANDE - confeccionado em material plástico, medindo aproximadamente 60 cm, borracha dupla em EVA; cabo de madeira ou aço rosqueável; Referência de qualidade: Condor.	UN	01
22	SABÃO EM PÓ - composição: tensoativo aniônico, tanponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem com 1600 gramas. Referência de qualidade: OMO.	CX	03
23	SABONETE LÍQUIDO - Formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem plástica resistente de 1000ml, com registro no Ministério da Saúde e data de validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega. Fragrância: maçã verde, erva doce ou capim limão. Referência de Qualidade: Hidraderm.	UN	05
24	SACO P/ LIXO 100 LT EM ROLO - Sacos destacáveis para uso doméstico, produzidos com polietileno, apresentando corte picotado e fundo resistente; dimensões: 75cmx1,05m; capacidade em litros: 100; Validade: Indeterminada; Cor: preto ou azul; acondicionados em rolos contendo 20 unidades. Referência de qualidade: PEG LIXO.	ROLO	05



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO - Sacos plásticos transparentes, confeccionados em polipropileno, com capacidade para 3kg, tamanho 23x37 cm, acondicionados em rolos com 500 unidades.	ROLO	01
26	TOALHA PARA LIMPAR CHÃO - Material 100% algodão; tamanho: 0,80m x 1,50m; cores escuras.	UN	03
27	VASSOURA - Cerdas em polipropileno com no mínimo 05 cm de comprimento, cabo de madeira plastificado rosqueado, cepa em plástico com 40 cm de comprimento. Referência de Qualidade: CONDOR.	UN	01
28	VASSOURA DE PELO - Cerdas naturais e sintéticas, cabo de madeira plastificado rosqueado, cepa em plástico com 40 cm de comprimento; dimensões: largura: 22 cm, altura: 12 cm, comprimento: 31 cm. Referência de Qualidade: CONDOR	UN	01